

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDESON PAULO GAN, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PORTO UNIÃO, 14 de agosto de 2019.

EDESON PAULO GAN
CPF: 060.432.489-80

81900001029087



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/08/2019

2/2 - B

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/meb/autenticacao?chave1=4B1X078P/LZKUF-F5Wmkd10&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043248980-EDSON PAULO GAN

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EDSON PAULO GAN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 060.432.489-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03321125500, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1163, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial EPG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PORTUGAL, 366, JARDIM BELA VISTA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

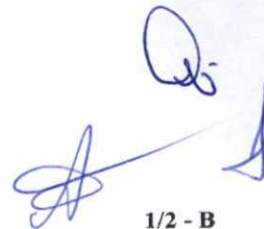
Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

81900001029087


1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

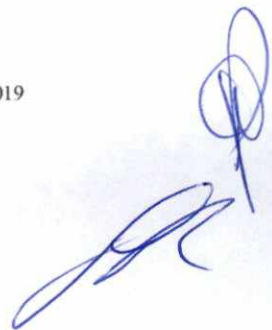
Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/08/2019









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	195870263 - 14/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600594909
CNPJ 34.605.142/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019
SOB N: 42600594909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06043248980 - EDESON PAULO GAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 20195870263 Protocolo 195870263 de 14/08/2019 NIRE 42600594909

Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209646621870842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/08/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1834643975

1834643975

1834643975

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

Nome: EDESON PAULO GAN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 4517040 SSP-SC

CPF: 060.432.489-80 DATA NASCIMENTO: 06/04/1986

FILIAÇÃO: PAULO GAN
NEUSA SUELI NEGRI GAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07323125500 VALIDADE: 21/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: SC/06/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO UNIAO, SC DATA EMISSÃO: 29/04/2019

ASSIGNADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 03403955490 SC145106624

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

ANEXO "B"

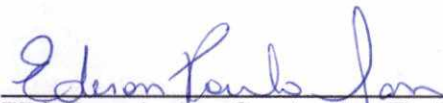
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, instaurado pelo Município de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 25 de março de 2021



EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan-Administrador
CPF: 060.432.489-80 / CREA SC 129260-0



ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União -
SC

Processo Licitatório n.º 064/2021


Tomada De Preços n.º 003/2021

O signatário da presente, em nome da proponente EPG Engenharia e Construções Eireli, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto União, 25 de março de 2021


EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan-Administrador
CPF: 060.432.489-80 / CREA SC 129260-0

ANEXO k
DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n.º 064/2021


Tomada De Preços n.º 003/2021

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 003/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto União, 25 de março de 2021



EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edson Paulo Gan-Administrador
CPF: 060.432.489-80 / CREA SC 129260-0


ANEXO J

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 003/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União, 25 de março de 2021


EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan-Administrador
CPF: 060.432.489-80 / CREA SC 129260-0





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059490-9	CNPJ 34.605.142/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2019	Data de Início de Atividade 21/08/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTUGAL, 366, JARDIM BELA VISTA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE LIMPEZA.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDESON PAULO GAN 060.432.489-80	Administrador sim	Início do Mandato 21/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EDESON PAULO GAN 060.432.489-80		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/10/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20195735587	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.605.142/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PORTUGAL	NÚMERO 366	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONPGAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8832-4196
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 17:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.605.142/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:58 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **9DA5.56E0.67CD.1D6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.605.142/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140037079406
Data de emissão:	23/03/2021 17:04:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1095/2021

Nome / Razão Social

EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 34605142000102

Endereço

LOGRADOURO: PORTUGAL BAIRRO: Jardim Bela Vista NÚMERO: 366
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 02 de Março de 2021

Código de Controle

CWADK3LIVRMGJGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.605.142/0001-02
Razão Social: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA PORTUGAL 366 CASA / JARDIM BELA VISTA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

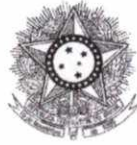
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101082504530713

Informação obtida em 24/03/2021 15:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Certidão n°: 10369502/2021
Expedição: 23/03/2021, às 17:05:22
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.605.142/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Aprovado em: 17/09/2019

CNPJ: 34.605.142/0001-02

Registro: 167730-1

Endereço: RUA PROTUGUAL 366 BELA VISTA
89400-000 PORTO UNIAO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 21/08/2019

Capital social atual: R\$ 99.800,00 - NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTESESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDESON PAULO GAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/09/2019

Carteira: 5069238670 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nº 129260-0 por este CREA-SC)

RNP: 2612857400

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VÍNCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 15:16:05 do dia 24/03/2021 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: 9 78-73FF-9C5C-4H9H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDESON PAULO GAN

Aprovado em: 11/08/2014

CPF: 060.432.489-80

Registro: 5069238670

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 129260-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2612857400

Endereço: RUA RUA PORTUGAL 366 CASA JARDIM BELA VISTA
89400-000 PORTO UNIAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO

Data: 01/08/2014

Atribuições profissionais: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:17:21** do dia **25/03/2021** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **8H1D-9CE3-69H2-4102**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



1. Responsável Técnico

EDESON PAULO GAN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2612857400
Registro: 129260-0-SC

Empresa Contratada: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 167730-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA PROTUGUAL 366

CPF/CNPJ: 34.605.142/0001-02
Nº:

Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO

Bairro: BELA VISTA
UF: SC

CEP: 89400-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: Pro labore
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA PROTUGUAL 366

CPF/CNPJ: 34.605.142/0001-02
Nº:

Complemento:
Cidade: PORTO UNIAO

Bairro: BELA VISTA
UF: SC

CEP: 89400-000

Data de Início: 17/09/2019
Finalidade:

Data de Término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho:

15,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: DAS 16:00 AS 19:00 DE 2a A 6a.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 30/09/2019 | Registrada em: 01/10/2019
- Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 01/10/2019 | Nosso Número: 14001904000374343
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PORTO UNIAO - SC, 19 de Setembro de 2019

Edeon Paulo Gan
EDESON PAULO GAN

060.432.489-80

Edeon Paulo Gan
Contratante: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

34.605.142/0001-02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ANEXO "H"

"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

EPG Engenharia e Construções Eireli inscrita no CNPJ/MF pelo nº 34.605.142/0001-02, com sede na Rua Portugal, 366, Jardim Bela Vista, Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edeson Paulo Gan **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

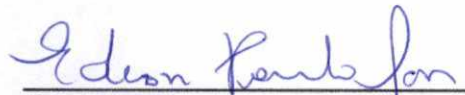
ANEXO "I "

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 022/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 25 de março de 2021



EPG Engenharia e Construções Eireli
CNPJ: 34.605.142/0001-02
Edeson Paulo Gan-Administrador
CPF: 060.432.489-80 / CREA SC 129260

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 795891

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EPG ENGENHARRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 34.605.142 /

Certidão emitida às 15:12 de 24/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



24/03/2021

0010978643

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8277264**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 23/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 34.605.142/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 24 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0010978643





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Endereço: RUA PORTUGAL, 366
 Bairro: JARDIM BELA VISTA
 C.E.P.: 89400000
 Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600594909 e arquivado em 21/08/2019.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 34605142000102

PORTO UNIÃO/SC, 20 de Fevereiro de 2020

MARCELO ARRABAR
 CONTADOR
 C.P.F.:02980667935
 R.G.:77008446 SSP
 C.R.C.:PR045249/O-5

EDESON PAULO GAN
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:06043248980
 R.G.:03321125500 DENATRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/02/2020
 Arquivamento 209947349 Protocolo 204646448 de 20/02/2020
 Nome da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 NIRE 42600594909
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 188521995116
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pX6JxKQKpZ13Cro8b74ym9i0v9URKyEHHUcAYMvkvoQfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02980667935-MARCELO ARRABAR | 06043248980-EDESON PAULO GAN

Empresa: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 34.605.142/0001-02
Período: 01/09/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019 SEM MOVIMENTO

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 04524905
CPF: 029.806.679-35

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	99.800,00D	0,00	0,00	99.800,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	99.800,00D	0,00	0,00	99.800,00D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	99.800,00D	0,00	0,00	99.800,00D
4	1.1.1.01	CAIXAS	99.800,00D	0,00	0,00	99.800,00D
5	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	99.800,00D	0,00	0,00	99.800,00D
79	2	PASSIVO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 04524905
CPF: 029.806.679-35

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	99.800,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	99.800,00D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	99.800,00D
4	1.1.1.01	CAIXAS	99.800,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.800,00D
79	2	PASSIVO	99.800,00C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	99.800,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 04524905
CPF: 029.806.679-35

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO UNIAO, 31/12/2019

À

ESCRITORIO CONTABIL ASSESCON EIRELI - ME
CRC n.º 04524905
Endereço: Rua PARANA, nº 87, CENTRO, CEP nº 84600-300
UNIAO DA VITORIA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34.605.142/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 34.605.142/0001-02, constituída em 21/08/2019, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, tendo como objeto social o Construção de edifícios. Com sede e foro na cidade de PORTO UNIAO/SC, sito à RUA PORTUGAL, 366, JARDIM BELA VISTA, PORTO UNIAO/SC, CEP 89400000.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

7.1. Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5).

7.2. Ativos Não Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

7.3. Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.4. Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

7.5. Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

7.6. Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7).

7.7. Empréstimos e Financiamentos A Curto Prazo

A empresa não possui um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos para pagamento em curto prazo, junto a instituições financeiras nacionais.

7.8. Juros Pagos s/ Empréstimos e Financiamentos

Neste grupo encontram-se valores de juros já inclusos no valor total dos empréstimos e financiamentos. Por esse motivo a conta Juros pagos Antecipadamente é uma conta redutora dos empréstimos para que conste somente o valor líquido dos mesmos.

7.9. Parcelamentos

Encontram-se neste grupo as contas de Parcelamento Cofins, Parcelamento ICMS Simples Nacional e Parcelamento INSS, que referem-se a parcelamentos de dívidas adquiridas juntamente a Secretaria Federal e a Previdência Social.

7.10. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Relacionam-se todas as obrigações com funcionários registrados, contendo dentre elas Salários pagos, INSS a recolher, FGTS a recolher e Contribuição Sindical a recolher.

7.11. Obrigações Tributárias

Encontram-se neste grupo as contas de IRRF a Recolher, imposto de renda sobre a folha de pagamento, a conta de Simples Nacional a Recolher, que se refere ao imposto sobre a receita bruta e a conta de Imposto Federal Simples a Recolher.

7.12. Obrigações Diversas

Neste grupo encontra-se a conta de Pró-Labore a Pagar, referente a retirada de Pró-Labore efetuada pela sócia da empresa.

7.13. Passivo Não Circulante

No Passivo Não Circulante são classificadas contas com obrigações para pagamentos considerados a longo prazo, ou seja, dívidas que serão liquidadas após o exercício financeiro.

7.14. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

A empresa não possui um passivo não circulante, relacionado a empréstimos e financiamentos para pagamento a longo prazo junto a instituições financeiras nacionais.

7.15. Juros Pagos s/ Empréstimos e Financiamentos

Neste grupo encontram-se valores de juros já inclusos no valor total dos empréstimos e financiamentos. Por esse motivo a conta Juros pagos Antecipadamente é uma conta redutora dos empréstimos para que conste somente o valor líquido dos mesmos.

8. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1. Capital Social

1) O Capital Social é de R\$ 99.800,00 dividido em 99.800 cotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 1: EDESON PAULO GAN com participação de 100% no capital social.

9.2. Lucros ou Prejuízos Acumulados

Representam os lucros/prejuízos obtidos no decorrer das atividades operacionais.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

União da Vitória/PR, 31 de Dezembro de 2019.

EDESON PAULO GAN
TITULAR
CPF: 060.432.489-80

MARCELO ARRABAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045249/O-5
CPF: 029.806.679-35

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: RUA PORTUGAL, 366
Bairro: JARDIM BELA VISTA
C.E.P.: 89400000
Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600594909 e arquivado em 21/08/2019.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 34605142000102

PORTO UNIÃO/SC, 20 de Fevereiro de 2020

MARCELO ARRABAR
CONTADOR
C.P.F.:02980667935
R.G.:77008446 SSP
C.R.C.:PR045249/O-5

EDESON PAULO GAN
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:06043248980
R.G.:03321125500 DENATRAN



EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Empresa: EPG Engenharia e Construções Eireli

ÍNDICES FINANCEIROS EXERCÍCIO 2019

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{99.800,00 + 0,00}{99.800,00 + 0,00} = 1,00$$


Índice de Liquidez Corrente


$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{99.800,00}{99.800,00} = 1,00$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT.}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{99800,00}{99.800,00 + 0,00} = 1,00$$

Porto União, 25 de março de 2021


MÁRCELO ARRABAR
CONTADOR
C.P.F.:02980667935
R.G.:77008446 SSP
C.R.C.:PR045249/O-5


EDESON PAULO GAN
ADMINISTRADOR
C.P.F.:06043248980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.605.142/0001-02
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 366/JARDIM BELA VISTA/PU/SC
TELEFONE: 42 988324196
E MAIL: edsonpgan@hotmail.com
Data de Abertura: 26 de março de 2021 às 09:00 horas

PORTO UNIÃO - SC 26/03/2021 09:00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

